



Ofício Circular nº. 166/2018-CGJCE

Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503811-19.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/3, oriundo do Cartório Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Araranguá, do estado de Santa Catarina/SC.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184788740

Nome original: Certidão de fragmentação de papéis de segurança.pdf

Data: 15/10/2018 15:10:41

Remetente:

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Certidão de Fragmentação de Papéis de Segurança.



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Araranguá-SC

Oficial - Bel. Daniela Araújo Marcelino

CERTIDÃO

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento n. 62 de 14 de novembro de 2017, CERTIFICO que em 10 de outubro de 2018, com utilização de equipamento próprio, foi realizado procedimento de fragmentação de papéis de segurança para ato de aposição da Apostila de Haia. O erro que levou a inutilização dos papéis foi a indicação equivocada da função de quem apôs assinatura no documento apostilado. Os números de controle dos papéis de segurança são: A2675001, A2675002, A2675130, A2675147, A2675158 e A2675210.

Sem mais por o momento.

Araranguá, 10 de outubro de 2018.

Daniela Araújo Marcelino

Oficial de Registros Públicos

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889